



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 107 , 01 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.202,67 (quatro mil duzentos e dois reais sessenta e sete centavos), destinado à aquisição de equipamentos e manutenção do Fundo Social de Solidariedade.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Social de Solidariedade

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	08.244.0003.1002	01 - Tesouro	10	1.370,67
02	3.3.90.30	08.244.0003.2003	01 - Tesouro	11	2.832,00
				Total	4.202,67

Art. 2.º- O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 01 de julho de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças